

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2696/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13.07.2001, alterada pela lei nº 8.098 de 25.03.2004, lei nº 8.174, de 27.07.2004, lei nº 9.094 de 15.01.2009 e pela lei nº 9.679, de 22.12.2011.

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, na Classe "A" e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula Nome	Efetivo Exercício
----------	----------------	----------------------

500411/2016	251975	CAMILA FERNANDA ANTUNES 07/01/2014
-------------	--------	------------------------------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36dd1f88

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar